



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0031/2017, de 06 de janeiro de 2017**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22/04/2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24/08/2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 164, de 25/08/2016, Seção 1, pág. 33,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso VI, Artigo 44 do Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** as PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0026/2017 a 0030/2017, de 06 de Janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o cabeçalho referente às PORTARIAS UFERSA/GAB N.º 0026/2017 a 0030/2017, de 06 de Janeiro de 2017, da maneira como segue:

Onde se lê: “tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485”.

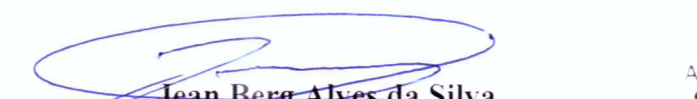
Leia-se: “tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232”.

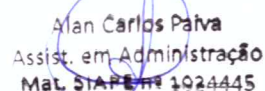
**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

06 / 01 / 17

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 06  
Data: 09 / 01 / 2017  
Seção: 02 Pág: 021

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

  
Alan Carlos Paiva  
Assist. em Administração  
Mat. SIAPE nº 1024445